

REAJUSTE NO PISO SALARIAL DOS EMPREGADOS EM LOJAS DE CONVENIÊNCIA

No dia 06/02/2024, foi firmada a nova Convenção Coletiva de Trabalho da categoria das Lojas de Conveniência para o período 2023/2025 para as Cláusulas Sociais e 2023/2024 para as Clausulas Econômicas, que encaminhamos em anexo.

Foi definido um reajuste de 5,8% (cinco virgula oito por cento) para a categoria.

- a) Piso Salarial: R\$ 1.837,50 (hum mil oitocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos)
- b) Auxílio Refeição: R\$ 26,44 (vinte e seis reais e quarenta e quatro centavos), por dia trabalhado;
- c) <u>Seguro de Vida</u>: As empresas contratarão independentemente do número de empregados, apólice de seguro de vida e acidente em grupo em favor de seus empregados, conforme tabela abaixo:

GARANTIAS	IMPORTÂNCIAS SEGURÁVEIS
MORTE NATURAL OU ACIDENTAL	R\$ 16.233,89
INVALIDEZ PERM. TOTAL/PARCIAL POR ACIDENTE	R\$ 16.233,89
ANTECIPAÇÃO ESPECIAL POR DOENÇA	R\$ 16.233,89
CÔNJUGES: MORTE NATURAL OU ACIDENTAL	R\$ 8.116,94
FILHOS: MORTE NATURAL OU ACIDENTAL	R\$ 8.116,94
DOENÇA CONGENITA DE FILHOS	R\$ 4.058,47
RESCISÃO CONTRATUAL POR MORTE (ao empregador)	R\$ 2.435,08
CESTA BÁSICA (1 CESTA)	R\$ 393,12
ASSISTÊNCIA FUNERAL TITULAR	R\$ 3.006,27
CESTA NATALIDADE	KIT MAMAE BEBE

DIFERENCAS SALARIAIS

As diferenças de salários decorrentes do período de 1º de novembro de 2023 até a presente data deverão ser quitadas conjuntamente com o pagamento do salário do mês de fevereiro de 2024, a ser pago até o 5º dia útil de março/24, sendo estes valores destacados nos holerites dos empregados.

VALE REFEIÇÃO

As diferenças decorrentes do vale refeição do período de 1º de novembro de 2023 até a presente data deverão ser quitadas conjuntamente com o pagamento do salário do mês de fevereiro de 2024, a ser quitado em março de 2024.

Qualquer dúvida, favor entrar em contato com o departamento jurídico trabalhista do Resan para mais informações. A íntegra da Convenção Coletiva também estará disponível aos associados no site www.resan.com.br.

Cordiais saudações,

José Camargo Hernandes Presidente do Sindicombustíveis Resan